

**PORTARIA COREN-RN N° 140/2025**

*Alterar, “ad referendum” do Plenário do Coren-RN, os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de Lucena.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que versa a Resolução COFEN n° 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-RN n° 537/2024 que alterou os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de Lucena em 01/08/2024;

**CONSIDERANDO** a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

**CONSIDERANDO** tudo que consta no PAD n° 09/2021 da Comissão de Implantação das CEEnf.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º**- Alterar, “ad referendum” do Plenário do Coren-RN, os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de Lucena, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

**Membros Efetivos:**

- Geyzenilce de Oliveira Silva – Coren-RN n° 305.620- ENF – Presidente;
- Esau Rodrigues Gurgel – Coren-RN n.º 1.173.430-TE – Secretário;
- Felipe Eduardo Pinto Lins – Coren-RN n.º 1.333.833-TE – Membro;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na próxima Reunião Ordinária Plenária do Coren-RN.

Natal/RN, 07 de março de 2025.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Dinara Teresa Batista de Moura*  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**